



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 826/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Revoga o Registro do Aeródromo Privado
Fazenda S. M. (BA).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60820.008093/2009-35,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº 0352/SIE de 14 de abril de 2004, a qual registrou o Aeródromo Privado Fazenda S. M., coordenadas geográficas 14º 33' 00" S / 045º 46' 00" W; interditando-o definitivamente.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária